

## DECRETO Nº 003060/23 de 12 de Julho de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.303.0013.2.162-3.3.93.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.303.0013.2.072-3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

HAIANA CASTILHOS DA SILVA

Secretária de Administração e Fazenda